



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas

AO

**PROJETO DE LEI
N.º 79, de 2010**

MENSAGEM

**N.º 0156/2010 – CN
(Nº 00615/2010, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 31.483.000,00 (trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e três mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.”

Índice de Emendas PL 079/2010 - EMENDA

Total por Parlamentar

ADEMIR CAMILO	00016	1
CLAUDIO CAJADO	00003	1
EDUARDO SCIARRA	00004	1
GIOVANNI QUEIROZ	00002	1
JAIME MARTINS	00013 a 00015	3
JOVAIR ARANTES	00011 e 00012	2
LEANDRO VILELA	00007 a 00009	3
MILTON MONTI	00001	1
ROSE DE FREITAS	00017	1
SANDRO MABEL	00005 e 00006	2
VIRGÍLIO GUIMARÃES	00010	1
WELLINGTON FAGUNDES	00018	1
Total de Emendas:		18

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001

PL 079/2010-CN

Mensagem 0156/2010-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº
079 / _2010_ - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE :

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Funcional : 267831461xxxx0035- Construção de Viaduto s/Linha Férrea no Município de Jales –
No estado de São Paulo - SP

GND : 04

FTE : 100

Modalidade : 90

Valor : R\$ 7.000.000,00

CANCELAMENTO :

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Funcional : 26 783 1458 12P9 0031- Transposições de linha Férrea –no Município de Juiz de
Fora- no Estado de Minas Gerais - MG

GND : 04

MOD :90

FTE :100

Valor :R\$ 7.000.000,00

INCLUA-SE NO PLANO PLURIANUAL 2008/2011 A SEGUINTE AÇÃO DA ESFERA FISCAL:

ANEXO III – PROGRAMA DE GOVERNO – FINALÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL – 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

PROGRAMA 1461 – VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE

Produto (Unid. de Medida)	Órgão Executor	Início/ Fim	Regionaliza- ção	Valor Total Estimado	Financeiro/Físico			
Trecho Construído	MT	2010/2011	Sudeste		2008	2009	2010	2011
Mcto				14.000.000,00 200 m	-	-	7.000.000,00 100	7.000.000,00 100

JUSTIFICAÇÃO

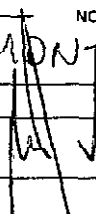
A Ferrovia Federal EF 364 no Trecho Araraquara -Santa Fé do Sul é de suma importância no transporte de cargas para Região e para o País.

No entanto , ao longo dos anos o município de Jales se desenvolveu paralelo a linha férrea que corta todo município, separando a cidade em duas, causando transtornos e ricos a população local.

Dois Distritos Industriais ao longo da Rodovia Estadual Euclides da Cunha SP 320 se situam do outro lado da linha férrea, contrários ao centro comercial e administrativo, prejudicando assim, os trabalhos e o tempo útil dos empresários e empregados. Há apenas uma via de ligação sob um pontilhão da estrada de ferro, sendo esta, a entrada

principal da cidade, assim, crianças e adultos para chegar até as Escolas e Colégios, localizados fora do perímetro central da cidade, tendem a buscar atalhos por sobre os trilhos da via férrea, colocando suas vidas em risco. A construção dos viadutos, possibilitará a ligação entre bairros periféricos, inclusive três Conjuntos Habitacionais com os distritos industriais/comerciais.

Por essas razões, solicita-se a inclusão da emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3614	MILTON MONTI	SP	PR
DATA	ASSINATURA		
			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00002

PL 079/2010-CN

Mensagem 0156/2010-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 79 / 2010 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 79, de 2010-CN, o seguinte programa de trabalho:

Acréscimo: U.O. 39.252 –Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes –

DNIT

**26.784.1456.XXXX.XXXX – Construção de Terminais Fluviais na
Região Norte - No Município de Itupiranga - No Estado do Pará**

GND –4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelamento: U.O. 39.252 –Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes –

DNIT

**26.784.1456.127G.0159 – Construção de Terminais Fluviais na
Região Norte – No Município de Caracará – Obra Executada (%
de Execução Física) 67**

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade de Aplicação: 90

IU: 0

Valor: R\$ 5.000.000,00

FTE: 300

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa Dotar de infra-estrutura portuária o Município de Itupiranga, no Estado do Pará, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização.

CÓDIGO

1607

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Giovanni Queiroz

UF

PA

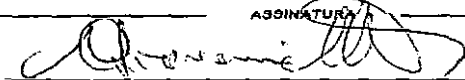
PARTIDO

PDT

DATA

28.10.2010

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00003

PL 079/2010-CN

Mensagem 0156/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 079/2010 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCER

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

**UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE
TRANSPORTES - DNIT**

**Programa: CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO – NO MUNICÍPIO DE DIAS D'
ÁVILA (BA-093) - NO ESTADO DA BAHIA**

Funcional Programática: 26.783.1460.7M17.XXXX

GND: 4

Mod. de Aplicação: 90

Fonte: 100

Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

**UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE
TRANSPORTES - DNIT**

**Programa: CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIÃO NORTE – NO MUNICÍPIO
DE CARACARAI**

Funcional Programática: 26.782.1456.127G.0159

GND: 4

Mod. de Aplicação: 90

Fonte: 300

Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

EMENDA AO PPA 2008-2011 – por Autor/Emenda – (APROVADAS)

AUTOR 3166 – CLAUDIO CAJADO

PROGRAMA: 1460 – AÇÃO: 7M17

2009= 10.000,000 ,00

2010= 10.000,000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender os municípios de DIAS D' ÁVILA-BA, com a execução da obra do contorno ferroviário da BA-093. O maior agravante que a população local sofre com o barulho e tremores de terra quando os trens passam e, principalmente o traslado pelos vagões carregado de produtos tóxicos que corta todo o meio da cidade. A ação consta no PPA 2008/2011.

CÓDIGO

3166

NOME DO PARLAMENTAR

CLAUDIO CAJADO

UF

BA

PARTIDO

DEM

DATA

ASSINATURA

Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 079/2010-CN
Mensagem 0156/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 079, de 2010

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

Funcional Programática: 26.782.1461.XXXX.XXXX

Ação – Adequação de Trecho Rodoviário - km 139,679 - km 142,800 - na BR-476 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná

GND 4; MOD 90; Fonte 300;

Valor R\$ 5.000.000,00

GND 4; MOD 90; Fonte 100;

Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

Funcional Programática: 26.784.1456.127G.0159

Ação – CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIAO NORTE - NO MUNICÍPIO DE CARACARAI

GND 4; MOD 90; Fonte 300;

Valor R\$ 5.000.000,00

Funcional Programática: 26.783.1458.12P9.0031

Ação – TRANSPOSIÇÕES DE LINHA FÉRREA - NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS – NO ESTADO DE MINAS GERAIS

GND 4; MOD 90; Fonte 100;

Valor R\$ 5.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:

Anexo III – Programa Finalístico

Programa: 1461 – Vetor Logístico Centro-Sudoeste

Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes (MT)

Projeto

Ação: Adequação de Trecho Rodoviário - km 139,679 - km 142,800 - na BR-476 - no Estado do Paraná

Produto (un. de medida)	Órg	Início/ Término	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Trecho Adequado - KM	MT	12/2010 12/2011	40.000.000	SUL	R\$	-	-	10.000.000	30.000.000
Meta			3,121					1,00	2,121

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para projeto de adequação de trecho rodoviário - km 139,679 - km 142,800 - na BR-476 - no Estado do Paraná, para ajustar projeto

aprovado à LOA 2010 por meio de emenda da Bancada do Paraná e possibilitar a execução de ação fundamental para melhoria do fluxo de transporte na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR EDUARDO SCIARRA	UF PR	PARTIDO DEM
DATA	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 079/2010-CN
Mensagem 0156/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

079/2010

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 079/2010-CN, na Funcional Programática nº 1461.0000.0052 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto - Construção de viaduto de acesso a Cidade Ocidental na Br-040/GO - No Estado de Goiás.

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ORGÃO	INÍCIO TÉRMINO	VETOR	VALOR TOTAL ESTIMADO		FÍSICO/FINANCEIRO	
	MT	2010/2011	Centro- Sudoeste	R\$	50.000.000	2010	2011
TRECHO CONSTRUÍDO				META	500 MTS	2.000.000	35.000.000

REDUZA-SE

Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)

No anexo I, do Projeto de Lei nº 079/2010-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas nºs: 26.784.1456.127G.0159 - Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Caracará No Estado do Piauí / Fonte 300 - Valor R\$ 1.000.000 (Um milhão de reais);

26.783.1458.12P9.0031 - Transposições de Linha Ferrea - No Município de Juiz de Fora - No Estado de Minas Gerais / Fonte 100 - Valor R\$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 079/2010-CN, Que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito Especial no valor de R\$ 31.483.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências. Objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

05/11/10

SANDRO MABUQUÊ

PR

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 079/2010-CN
Mensagem 0156/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

079/2010

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 079/2010-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto - Adequação de trecho Rodoviário (Contorno de Catalão) - na BR-050/GO - No Estado de Goiás. Km 270,1 ao Km290,5

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ORGÃO	INÍCIO TÉRMINO	VETOR	VALOR TOTAL ESTIMADO		FÍSICO/FINANCEIRO	
	MT	2010/2016	Centro- Sudoeste	R\$	136.000.000	2010	2011
TRECHO ADEQUADO				META	20	2.000.000	50.000.000

REDUZA-SE

Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)

No anexo I, do Projeto de Lei nº 079/2010-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas de nºs: 26.784.1456.127G.0159 - Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Caracarái No Estado do Piauí / Fonte 300 - Valor R\$ 1.000.000 (Um milhão de reais); 26.783.1458.12P9.0031 - Transposições de Linha Ferrea - No Município de Juiz de Fora - No Estado de Minas Gerais / Fonte 100 - Valor R\$ 1.000.000 (Um milhão de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 079/2010-CN, Que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito Especial no valor de R\$ 31.483.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências. Objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PR

DATA

ASSINATURA

08/11/10

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00007**
PL 079/2010-CN
Mensagem 0156/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 079, DE 2010PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (Órgão: 39000) – (UO: 39252), o seguinte subtítulo:

Acrescentar

UO: 39252

Funcional Programática: 26.782.1460.20F4.XXXX

Subtítulo: Manutenção de Trecho Rodoviário – Anel Rodoviário de Jataí, no Estado de Goiás.

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

GND: 4 – Investimentos

RP: 3

Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:

UO: 39252

Funcional Programática: 26.782.1460.20F4.0029

Subtítulo: Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR -145, no Estado da Bahia

GND 4

RP: 3

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 100

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à manutenção do contorno rodoviário no município de **Jataí/GO**, na BR-060, objetivando proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários da referida BR, lembrando que pelo município passam também as BR's 364 e 158.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

LEANDRO VILELA

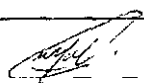
GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

03/11/2010



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008

PL 079/2010-CN

Mensagem 0156/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
079/2010

03 DE 03

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 079/2010-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto - Adequação de Trechos Rodoviários - Jataí -Div GO/MT -na RR-364 - no Estado de Goiás. Km 195,00 ao Km 387,5

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ORGÃO	INÍCIO TÉRMINO	VETOR	VALOR TOTAL ESTIMADO		FÍSICO/FINANCEIRO	
	MT	2010/2016	Centro- Sudoeste	R\$	600.000.000	2010	2011
TRECHO ADEQUADO				META	192	2.000.000	100.000.000

REDUZA-SE

Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)

No anexo I, do Projeto de Lei nº 079/2010-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas de nºs: 26.784.1456.127G.0159 - Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Caracarái No Estado do Piauí / Fonte 300 - Valor R\$ 1.000.000 (Um milhão de reais); 26.783.1458.12P9.0031 - Transposições de linha Ferrea - No Município de Juiz de Fora - No Estado de Minas Gerais / Fonte 100 - Valor R\$ 1.000.000 (Um milhão de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 079/2010-CN, Que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito Especial no valor de R\$ 31.483.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências. Objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região.


LEANDRO VILELA

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 079/2010-CN
Mensagem 0156/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

079/2010

PÁGINA

02 DE 02

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 079/2010-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto - Construção de Trechos Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa GO/DF - na BR 070 - No Estado de Goiás. Km 62,00 ao Km 127,00

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ORGÃO	INÍCIO TÉRMINO	VETOR	VALOR TOTAL ESTIMADO		FÍSICO/FINANCEIRO	
	MT	2010/2016	Centro- Sudoeste	R\$	140.000.000	2010	2011
TRECHO CONSTRUÍDO				META	65	2.000.000	50.000.000

REDUZA-SE

Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)

No anexo I, do Projeto de Lei nº 079/2010-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas de nºs: 26.784.1456.127G.0159 - Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Caracaraí No Estado do Piauí / Fonte 300 - Valor R\$ 1.000.000 (Um milhão de reais);

26.783.1458.12P9.0031 - Transposições de Linha Ferrea - No Município de Juiz de Fora - No Estado de Minas Gerais / Fonte 100 - Valor R\$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 079/2010-CN, Que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito Especial no valor de R\$ 31.483.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências. Objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região.


LEANDRO VILELA

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00010****PL 079/2010-CN**

Mensagem 0156/2010-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 79/2010 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

26.783.1458.7N97.0031 – Construção de Acesso Rodoviário na BR 120/MG - No município de Cataguases – no Estado de Minas Gerais – no Distrito Industrial de Cataguases
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTOS

26.784.1456.127G.0159 – Valor: R\$ 5.000.000,00
26.783.1458.12P9.0031 – Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de concluir obra de relevante importância para a população do Município de Cataguases, no Estado de Minas Gerais, e que depende da alocação destes recursos para que seja terminado os 14 Kms faltantes para o acesso.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

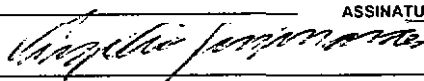
DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES

MG

PT

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011

PL 079/2010-CN

Mensagem 0156/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

079/2010

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 079/2010-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto - Adequação de Trecho Rodoviário - Passagem Urbana de Valparaíso - na BR-040/GO -No Estado de Goiás.

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ORGÃO	ÍNICIO TÉRMINO	VETOR	VALOR TOTAL ESTIMADO		FISICO/FINANCEIRO	
	MT	2010/2012	Centro- Sudoeste	R\$	95.000.000	2010	2011
TRECHO ADEQUADO				META	20	2.000.000	30.000.000

REDUZA-SE

Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)

No anexo I, do Projeto de Lei nº 079/2010-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas nºs: 26.784.1456.127G.0159 – Construção de Terminais Fluviais na Região Norte – No Município de Caracaraí No Estado do Piauí / Fonte 300 - Valor R\$ 1.000.000 (Um milhão de reais);

26.783.1458.12P9.0031 – Transposições de Linha Ferrea – No Município de Juiz de Fora – No Estado de Minas Gerais / Fonte 100 - Valor R\$ 1.000.000 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 079/2010-CN, Que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito Especial no valor de R\$ 31.483.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências. Objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

DEP. JOUAIL ARAÚJO

GO

PTB

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012

PL 079/2010-CN

Mensagem 0156/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

079/2010

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 079/2010-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto - Construção de trecho Rodoviário - Divisa MS/GO - Itaguaçu - na BR-483/GO - No Estado de Goiás. Km 217,5 ao Km 281,5

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ORGÃO	INÍCIO TÉRMINO	VETOR	VALOR TOTAL ESTIMADO		FÍSICO/FINANCEIRO	
	MT	2010/2016	Centro- Sudoeste	R\$	104.000.000	2010	2011
TRECHO CONSTRUÍDO				META	64	2.000.000	50.000.000

REDUZA-SE

Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)

No anexo I, do Projeto de Lei nº 079/2010-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas de nºs: 26.784.1456.127G.0159 - Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Caracará No Estado do Piauí / Fonte 300 - Valor R\$ 1.000.000 (Um milhão de reais);

26.783.1458.12P9.0031 - Transposições de Linha Férrea - No Município de Juiz de Fora - No Estado de Minas Gerais / Fonte 100 - Valor R\$ 1.000.000 (Um milhão de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 079/2010-CN, Que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito Especial no valor de R\$ 31.483.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências. Objetiva proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos milhares de usuários, que utilizam essa rodovia, que é importante eixo de sustentabilidade não só para o Estado de Goiás, bem como de toda a região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

DEP. JOVAIR ARANTES

GO

PTB

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00013****PL 079/2010-CN**

Mensagem 0156/2010-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 79 / 2010 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Cancele-se o cancelamento:

26.783.1458.10H8.0031 – Construção de Contorno Ferroviário – no Município de Divinópolis – no Estado de Minas Gerais.

Valor – R\$10.000.000,00

Cancelamentos:

26.784.1456.127G.0159 – Construção de Terminais Fluviais na Região Norte – no Município de Caracará - Esf: 1 – GND 4 – Mod.Aplic. 90 – Fonte 300

Valor – R\$5.000.000,00

26.783.1458.12P9.0031 – Transposições de Linha Férrea – no Município de Juiz de Fora – no Estado de Minas Gerais - Esf.1 – GND 4 – Mod.Aplic.90 – Fonte 100

Valor – R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra, priorizada no PAC e Plano Estratégico de Logística de Transportes do Governo do Estado de Minas Gerais – PELT/Minas e já em andamento, permitirá o isolamento do tráfego ferroviário no perímetro urbano de Divinópolis – MG – um dos maiores centros ferroviários do Estado -, eliminando as interferências diárias dos trens de carga com veículos e pedestres.

CÓDIGO

3230

NOME DO PARLAMENTAR

JAIME MARTINS

UF

MG

PARTIDO

PR

DATA

04/11/2010

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00014****PL 079/2010-CN**

Mensagem 0156/2010-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº ____79____/2010__ - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- 26.782.1458.11xx.xxxx - Adequação de Capacidade de Travessia Urbana – entroncamento MG-050 e Trevo de Acesso Rodoviário Sul - no Município de Divinópolis - na BR-494 - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$5.000.000,00

Cancelamento:

26.783.1458.12P9.0031 – Transposições de Linha Férrea – no Município de Juiz de Fora – no Estado de Minas Gerais.

Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$5.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO

3230

NOME DO PARLAMENTAR

Jaime Martins

UF

MG

PARTIDO

PR

DATA

04/11/2010

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00015**
PL 079/2010-CN
Mensagem 0156/2010-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº ____79____/2010 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- Construção de Acesso Rodoviário na BR-494 - no Município de Nova Serrana (Comunidade de Barretos) - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$3.000.000,00

Cancelamento:

26.784.1456.127G.0159 – Construção de Terminais Fluviais na Região Norte – no Município de Caracarái

Esfera: 1 – GND: 4 – Mod. Aplic. 90 – Fonte: 300

Valor: R\$3.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO

3230

NOME DO PARLAMENTAR

JAIME MARTINS

UF

MG

PARTIDO

PR

DATA

04/11/2010

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00016****PL 079/2010-CN**

Mensagem 0156/2010-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 79/2010 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR**26.782.1458.7114.XXXX – Construção de Contorno Rodoviário - em Teófilo Otoni - na BR-116 - no Estado de Minas Gerais****GND 4 RP 2 MOD 90****VALOR: R\$ 10.000.000,00****CANCELAMENTO****26.783.1458.12P9.0031 – Valor: R\$ 5.000.000,00****26.783.0909.00GM.0001 – Valor: R\$ 2.000.000,00****26.784.1456.127G.0169 – Valor: R\$ 3.000.000,00****JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa desafogar o trafego de veículos que atravessam o perímetro urbano de Teófilo Otoni, causando muitos acidentes. Esta rubrica já consta do Plano Plurianual e necessita o quanto antes de aporte de recursos para o início imediato das obras.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

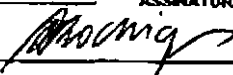
DEPUTADO ADEMIR CAMILO

MG

PDT

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017

PL 079/2010-CN

Mensagem 0156/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 79, de 2010PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Funcional Programática: 26.782.1458.XXXX.XXXX

Ação – Construção de Acesso Rodoviário na BR - 262 – no Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 4.000.000,00

Cancelar

Órgão: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Funcional Programática: 26.783.1458.10H8.0031

Ação – Construção de Contorno Ferroviário – No Município de Divinópolis – No Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 4.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:

Anexo III – Programa Finalístico

Programa: 1458 – Vetor Logístico Leste

Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes (MT)

Projeto

Ação: Construção de Acesso Rodoviário na BR - 262 – no Estado do Espírito Santo

Produto (un. de medida)	Órg	Início/ Tér.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Acesso Construído- s	MT	12/2010 12/2011	20.000.000	Sudeste	R\$	-	-	4.000.000	16.000.000
Meta			100					20	80

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a Construção de acesso rodoviário que liga a BR - 262, visando diminuir as perdas no escoamento da produção e melhorar a qualidade de vida local.

CÓDIGO

282

NOME DO PARLAMENTAR

Rose de Freitas

UF

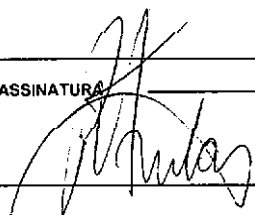
ES

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00018****PL 079/2010-CN**

Mensagem 0156/2010-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 079/2010 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se:**Funcional Programática: 26.782.xxxx.xxxx.xxxx****BR-158 – Adequação de capacidade travessia urbana de Água Boa – MT****R\$ 5.000.000,00****Cancelamento:****Funcional Programática: 26.784.1456.127G.0159****Construção de terminais fluviais na região norte - no município de Caracaraí****R\$ 3.000.000,00****Funcional Programática: 26.783.1458.12P9.0031****Transposições de linha férrea – no município de Juiz de Fora - no estado de Minas Gerais – no estado de Minas Gerais****R\$ 2.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator

Trata-se de obra em fase de execução com o cronograma atrasado por falta de recursos financeiros e orçamentários nesta localidade, município de Água Boa tem ocorrido vários acidentes inclusive com vítimas fatais. Dados estes incluídos no estudo de viabilidade técnica e econômica efetuado pelo próprio DNIT por ocasião da aprovação do projeto de engenharia. Obra Conveniada com o município de Água Boa - MT

CÓDIGO

1831

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Wellington Fagundes

UF

MT

PARTIDO

PR

DATA

05/11/2010

Publicado DSF, de 10/11/2010.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:15108/2010)